



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DA PR/E**

**Despacho nº 3086/2026**

**Referência:** 1.17.000.000101/2025-94

**Assunto:** Registrar

O Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), por meio de seu Diretor Sérgio Lucena Mendes, formalizou o acatamento à RECOMENDAÇÃO 4/2026 GABPRDC, aditada por meio do OFÍCIO Nº 450/2026 - PRDC/PR-ES e do OFÍCIO Nº 450/2026 - PRDC/PR-ES. Em resposta à exortação desta Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, o Instituto informou que já solicitou ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) a nomeação do último candidato negro aprovado na classificação global para suprir a vaga decorrente de desistência no concurso regido pelo Edital nº 001/2023. Essa medida foi oficializada via Ofício nº 57/2026/INMA, enviado em 30 de março de 2026 à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MCTI, órgão competente para realizar nomeações na administração direta.

Além da nomeação imediata, o INMA assumiu o compromisso formal de compensar o déficit de reserva de vagas para cotas étnico-raciais em concursos futuros. O Instituto reconheceu que o percentual estabelecido para o certame atual não será atingido devido ao exaurimento da lista de aprovados, situação atribuída pela Procuradoria à fragmentação de vagas por especialidades na modelagem do edital. Dessa forma, a instituição assegurou que elaborará e submeterá ao MCTI novos editais que contemplem a compensação necessária para pessoas pretas e pardas. O posicionamento oficial foi registrado no Ofício nº 58/2026/INMA, reiterando a disposição da autarquia em colaborar com as solicitações do Ministério Público.

Dê-se ciência ao representante e ao Instituto EDUCAFRO BRASIL acerca do acatamento da recomendação.

Após, acautele-se o feito em Cartório pelo prazo de 60 dias, no aguardo da efetivação da nomeação.

Vitória, 7 de abril de 2026.

FABRICIO CASER  
PROCURADOR REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADAO